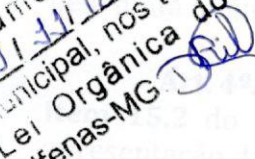


Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 23/11/18 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 



Prefeitura Municipal de Alfenas  
CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

DECRETO Nº 2.196, de 21 de NOVEMBRO de 2018.

Dispõe sobre convocação e nomeação de servidor aprovado em concurso público do Edital nº. 001/2016 – provas e títulos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso I, “m” e “o”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº. 01/2016, devidamente HOMOLOGADO EM 18/11/2016 através do Decreto Municipal de nº 1.778/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Alfenas – MG, **NOMEIA e CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 01/2016 para o cargo de **Analista de Saúde da Família I - Enfermeiro - Maria de Lourdes Barbosa Negrão - Inscrição 09139, Keila Lopes Barbosa Mazzinghy - Inscrição 05430, Flávia de Oliveira - Inscrição 08782, Valdete da Silva Custódio - Inscrição 00926**, conforme número de vagas estabelecidas no EDITAL 01/2016 e relacionados no anexo I deste Decreto.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos descritos no anexo I do presente decreto, aprovados até o limite de vagas previstas no Edital 01/2016, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizada na Rua Juscelino Barbosa, nº. 1609, Centro, Alfenas – MG, de acordo com o cronograma de atendimento descrito no anexo II do presente decreto.

**Art. 2º.** Os candidatos deverão providenciar os resultados dos exames laboratoriais (hemograma completo, contagem de plaquetas, urina rotina e glicemia de jejum e tipo sanguíneo) conforme descritos nos **itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e**



**14.1.7** do Edital nº 01/2016 e apresentá-los no ato do exame médico pré-admissional descrito no anexo III do presente decreto.

**Art. 3º.** O exame pré-admissional dos candidatos convocados será realizado pela junta médica conforme descritos nos anexos II e III.

**Art. 4º.** Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos descritos **no item 15.2** do Edital nº. 01/2016, sendo assim, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à nomeação, posse e renúncia à relação jurídica com o Município.

**Art. 5º.** A nomeação do candidato ficará condicionada à aptidão médica e à apresentação da documentação exigidos no Edital nº. 001/2016, junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Administração.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfenas-MG, 21 de novembro de 2018.



**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I. CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO.**

**CARGO: ANALISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I- ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
30º	09139	MARIA DE LOURDES BARBOSA NEGRÃO
31º	05430	KEILA LOPES BARBOSA MAZZINGHY
32º	08782	FLÁVIA DE OLIVEIRA
33º	00926	VALDETE DA SILVA CUSTÓDIO

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS**

22/11/2018 a 10/12/2018	Realização por parte dos aprovados, dos exames laboratoriais solicitados, conforme artigo 2º do presente Decreto e nos <b>itens 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6 e 14.1.7</b> do Edital nº 01/2016.
11/12/2018	Perícia dos convocados com a junta médica. <b>LOCAL: AMBULATÓRIO DOUTOR PLÍNIO PRADO COUTINHO, localizado na Praça Fausto Monteiro, 121, Centro, Alfenas - MG, 37130-000, Alfenas-MG.</b> HORÁRIO: conforme o cronograma descrito no anexo III do presente Decreto.

**ANEXO III.  
PERÍCIAS MÉDICAS.**

DATA	HORÁRIO	CARGO	ATIVIDADE
11/02/2018	15:00hrs	TODOS NOMEADOS E CONVOCADOS NO DECRETO.	PERÍCIA DE TODOS CANDIDATOS POR ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

*Handwritten signature*